

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 005/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1954/2017

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domênico Sonogo, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **BRUNO FERREIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**, localizada na Rua São Marcelino de Champagnat, nº 191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O presente termo aditivo vem para **conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, majoração de 10,79% a partir de 01 de janeiro de 2022**. Assim sendo, o valor global anual passará a ser de R\$ 2.564.075,25 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) dos quais R\$ 707.353,80 (Setecentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) que já foram pagos e o restante que deverá ser pago na importância de R\$ 1.856.721,45 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2022, a saber, FR 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Colaboração 1954/2017 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma (SC), 06 de abril de 2022.



CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal



ADRIANO BOAROLI
Diretor Executivo - AFASC



PATRICIA VEDANA MARQUES
Presidente do CMAS



BRUNO FERREIRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunha 1:

NOME: *M. Kelly da Silva Marques*

CPF: *896.750.120-00*

Assinatura: 

Testemunha 2:

NOME: *Alexandre Barcelos*

CPF: *100.829.479-96*

Assinatura: 

Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

1. Identificação do Processo

Processo: 1954/2017 Chamamento Público: Dispensado Tipo Instrumento: Termo de Colaboração
Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2. Identificação do Proponente

Nome: ASSOCIACAO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA CPF/CNPJ: 75.565.572/0001-17
Inscrição Municipal: 53905 IE:
Natureza Jurídica: Associação Privada Telefone: (48) 3445-8950
E-mail: financeiro1@afasc.com.br CEP: 88.811-610
Endereço: Rua São Marcelino Champagnat
Complemento: Nº: 191
Bairro: Pio Corrêa Cidade: Criciúma Estado: SC

Responsável pela Organização

CPF: ***.468.989-** Nome: Adriano Boaroli
Município: Criciúma/SC Endereço: Michel - Rua Maestro Jacó
E-mail: financeiro1@afasc.com.br Telefone: 48991929996

CNAE

Primário: Sim	Descrição: Educação infantil - creche
Primário: Não	Descrição: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Primário: Não	Descrição: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Primário: Não	Descrição: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Primário: Não	Descrição: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
Primário: Não	Descrição: Atividades associativas não especificadas anteriormente

Área atuação

Mandato

Mandato: Período: -

Dados Bancários

Agência: 4270 Banco: Caixa Número: 222-9

3. Identificação da Proposta

Nome: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 0 a 17 anos
Número Proposta: 3/2021 Data Inclusão Proposta: 12/02/2020 Duração: 12 meses
Previsão Execução: 2022
Valor Contrapartida: 0,00 Valor Repasse: 2.564.075,25 Valor Global: 2.564.075,25

Responsável pelo projeto

CPF: ***.468.989-** Nome: Adriano Boaroli
Endereço: Email: financeiro1@afasc.com.br
Telefone: 48991929996

Objeto

Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Público Alvo

Crianças até 06 anos em conjunto com as famílias e/ou cuidadores, crianças e adolescentes com idades de 6 à 15 anos e de 15 à 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Criciúma

Descrição da Realidade

Crianças e adolescentes participam de atividades de esporte, cultura e lazer, no de segunda a sexta-feira nos seis CRAS do município e no Centro de Convivência Vida Nova. Atualmente são atendidos aproximadamente 400 crianças e adolescentes.

Capacidade Técnica

Auxiliar Administrativo

Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Coordenador SCFV
Coordenador Serviço Social
Facilitador(a) Social
Monitor de Musicalização
Motorista
Orientador(a) Social
Professor/Facilitar Social
Servente/Apoio
Técnico de Referência Social
Zelador

Experiência Prévia

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC, atende os Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo desde o ano de 2013, onde até 2016 atendeu crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e em 2017 passamos a atender de 0 a 06 anos e seus cuidadores.

Resultados Esperados

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais;
Ampliação do acesso aos direitos sócio assistenciais;
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
Redução, junto a outras políticas públicas, dos índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; ISTs (infecções sexualmente transmissíveis) e gravidez precoce;

4. Metas

1ª Meta

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos do Município de Criciúma com vulnerabilidade social.

1ª Ação

Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO Água Mineral; Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas); Coffee Break; Combustível; Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19; Figurinos e uniformes para dança e/ou apresentações artístico/culturais; Gás engarrafado; Gênero Alimentícios; Impostos (ISS / IPTU / Coleta de lixo / alvarás / IRRF / INSS / PIS/PASEP / CONFINS / CSLL); Inscrição em eventos e capacitação; Instrumentos musicais; Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas); Materiais e equipamentos destinados as oficinas de Arte e Artesanato, esporte, música, informática e dança; Material de Construção em geral; Material de copa e cozinha; Material de expediente; Material de limpeza, conservação e produção de higienização; Material de processamento de dados e sonorização; Material didático-pedagógico; Material elétrico e eletrônico; Material Esportivo; Material para decoração de eventos; Material para eventos de interesse público; Material para manutenção de bens imóveis; Material para manutenção de bens móveis; Material para manutenção de veículos; Material preventivo contra Incêndio; Seguros (prédios/veículos); Uniformes para identificação; Outros materiais com fins de assistência social; Outros materiais com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Capacitação e treinamentos; Contas de consumo: água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet; Instalação de ar condicionados; Locação de espaço físico para oficinas; Locação de espaço para eventos; Locação de impressoras; Locação de materiais para eventos (tenda, tablado, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura); Locação de materiais de lazer (cama elástica, escorregadores, piscina de bolinhas e similares); Locação de veículos; Locação de transporte para participação de eventos e passeios culturais; Organização de eventos; Recepção de eventos; Serviços de cópias e reprodução de documentos; Serviços de chaveiro; Serviço de decoração; Serviços de detetização, desinsetização, desratização e sanitização; Serviços de iluminação para eventos; Serviço de limpeza e conservação; Serviço de manutenção de equipamentos; Serviço de manutenção de veículos; Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis; Serviços de manutenção e conservação de bens móveis; Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; Serviço de publicidade e propaganda; Serviços de sonorização para eventos; Serviços gráficos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços técnicos profissionais prestados por empresas; Tarifa de gás canalizado ou cargas de gás de cozinha; Transporte - passagens (municipais, intermunicipais e interestaduais); Vigilância eletrônica; Obras de reforma em geral nas Unidades da Assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio) Manutenção e conservação de bens imóveis; Manutenção e conservação de bens móveis; Manutenção e conservação de equipamentos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços prestados por técnicos/profissionais; Reforma e manutenção de salas utilizadas pelo serviço; Outros serviços de pessoas físicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas físicas com fins de apoio administrativo da entidade. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal) Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc); Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário; Encargos trabalhista e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc); Férias e adicional de férias; Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas; Fundo de Provisões para contingências trabalhistas; Obrigações Patronais; Rescisões trabalhistas; Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc); Vale transporte; Vencimentos e Vantagens fixas; Outras despesas de pessoal com fins de assistência social; Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade. OBRAS E INSTALAÇÕES Obras de reforma nas unidades utilizadas pelo serviço.

Objetivo: Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Forma de realização: Orçamento;

Pesquisa de preços;

Compra direta;

Contratação de pessoal através de currículo;

Contratação de prestação de serviço.

Tipo Despesa: Custeio - Serviços de Manutenção

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 191.196,150

Valor Total: 2.294.353,80

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 249.721,45

Valor Atual: 2.544.075,25

Responsáveis: Adriano Boaroli

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	0,00	180.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	211.215,18	0,00	211.215,18
6º	251.215,18	0,00	251.215,18
7º	211.215,18	0,00	211.215,18
8º	201.215,18	0,00	201.215,18
9º	211.215,18	0,00	211.215,18
10º	231.215,18	0,00	231.215,18
11º	251.215,18	0,00	251.215,18
12º	278.215,19	0,00	278.215,19

2ª Ação

Descrição: Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de bebedouros; Aquisição de buffets; Aquisição de Câmera de segurança/DVR; Aquisição de caixas de som/microfones/cabos de sonorização e/ou elétricos; Aquisição de Computadores/Impressoras; Aquisição de divisórias; Aquisição de eletrodomésticos; Aquisição de eletro/eletrônicos; Aquisição de Máquinas fotográficas; Aquisição de mobiliário em geral (mesas/cadeiras/armários etc.); Aquisição de Veículos; Aquisição de Ventiladores; Obras de reforma em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de ampliação em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de construção em geral nas unidades voltadas ao serviço; Outros materiais permanentes com fins voltados ao serviço 0-17 anos.

Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Objetivo: Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Forma de realização: Orçamentos;
Pesquisa de preços;
Compras diretas.

Tipo Despesa: Capital - Aquisição de Bens Mês Inicial: 3 Mês Final: 10 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 2 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 2,000 Valor Unt.: 10.000,00 Valor Total: 20.000,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 20.000,00
Responsáveis: Adriano Boaroli

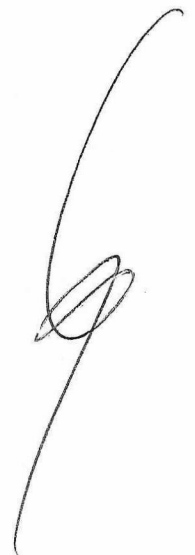
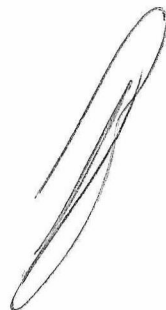
Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
3º	10.000,00	0,00	10.000,00
10º	10.000,00	0,00	10.000,00

Indicadores

Sem indicadores para a meta

5. Plano Aplicação de Recursos

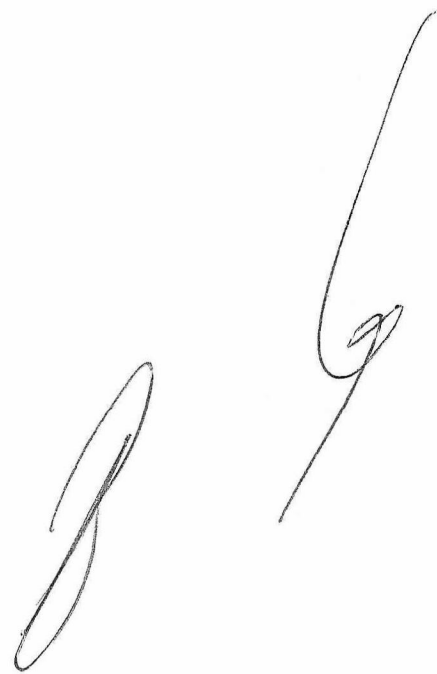
Descrição	Duração	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
-----------	---------	-----	-----	----------------	-------------



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

MATERIAL DE CONSUMO Água Mineral; Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas); Coffee Break; Combustível; Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19; Figurinos e uniformes para dança e/ou apresentações artístico/culturais; Gás engarrafado; Gênero Alimentícios; Impostos (ISS / IPTU / Coleta de lixo / alvarás / IRRF / INSS / PIS/PASEP / CONFINS / CSLL); Inscrição em eventos e capacitação; Instrumentos musicais; Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas); Materiais e equipamentos destinados as oficinas de Arte e Artesanato, esporte, música, informática e dança; Material de Construção em geral; Material de copa e cozinha; Material de expediente; Material de limpeza, conservação e produção de higienização; Material de processamento de dados e sonorização; Material didático-pedagógico; Material elétrico e eletrônico; Material Esportivo; Material para decoração de eventos; Material para eventos de interesse público; Material para manutenção de bens imóveis; Material para manutenção de bens móveis; Material para manutenção de veículos; Material preventivo contra Incêndio; Seguros (prédios/veículos); Uniformes para identificação; Outros materiais com fins de assistência social; Outros materiais com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Capacitação e treinamentos; Contas de consumo: água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet; Instalação de ar condicionados; Locação de espaço físico para oficinas; Locação de espaço para eventos; Locação de impressoras; Locação de materiais para eventos (tenda, tablado, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura); Locação de materiais de lazer (cama elástica, escorregadores, piscina de bolinhas e similares); Locação de veículos; Locação de transporte para participação de eventos e passeios culturais; Organização de eventos; Recepção de eventos; Serviços de cópias e reprodução de documentos; Serviços de chaveiro; Serviço de decoração; Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e sanitização; Serviços de iluminação para eventos; Serviço de limpeza e conservação; Serviço de manutenção de equipamentos; Serviço de manutenção de veículos; Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis; Serviços de manutenção e conservação de bens móveis; Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; Serviço de publicidade e propaganda; Serviços de sonorização para eventos; Serviços gráficos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços técnicos profissionais prestados por empresas; Tarifa de gás canalizado ou cargas de gás de cozinha; Transporte - passagens (municipais, intermunicipais e interestaduais); Vigilância eletrônica; Obras de reforma em geral nas Unidades da Assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio) Manutenção e conservação de bens imóveis; Manutenção e conservação de bens móveis; Manutenção e conservação de equipamentos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços prestados por técnicos/profissionais; Reforma e manutenção de salas utilizadas pelo serviço; Outros serviços de pessoas físicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas físicas com fins de apoio administrativo da entidade. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal) Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc); Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário; Encargos trabalhista e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc); Férias e adicional de férias; Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas; Fundo de Provisões para contingências trabalhistas; Obrigações Patronais; Rescisões trabalhistas; Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc); Vale transporte; Vencimentos e Vantagens fixas; Outras despesas de pessoal com fins de assistência social; Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade. OBRAS E INSTALAÇÕES Obras de reforma nas unidades utilizadas pelo serviço.

12 UNIDADE 1,000 191.196,150 2.544.075,25



Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de bebedouros; Aquisição de buffets; Aquisição de Câmera de segurança/DVR; Aquisição de caixas de som/microfones/cabos de sonorização e/ou elétricos; Aquisição de Computadores/Impressoras; Aquisição de divisórias; Aquisição de eletrodomésticos; Aquisição de eletro/eletrônicos; Aquisição de Máquinas fotográficas; Aquisição de mobiliário em geral (mesas/cadeiras/armários etc.); Aquisição de Veículos; Aquisição de Ventiladores; Obras de reforma em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de ampliação em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de construção em geral nas unidades voltadas ao serviço; Outros materiais permanentes com fins voltados ao serviço 0-17 anos.

8 UNIDADE 1,000 10.000,000 20.000,00

6. Desembolso

Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Custeio - Serviços de Manutenção

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	0,00	180.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	211.215,18	0,00	211.215,18
6º	251.215,18	0,00	251.215,18
7º	211.215,18	0,00	211.215,18
8º	201.215,18	0,00	201.215,18
9º	211.215,18	0,00	211.215,18
10º	231.215,18	0,00	231.215,18
11º	251.215,18	0,00	251.215,18
12º	278.215,19	0,00	278.215,19
Total	2.544.075,25	0,00	2.544.075,25

Capital - Aquisição de Bens

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
3º	10.000,00	0,00	10.000,00
10º	10.000,00	0,00	10.000,00
Total	20.000,00	0,00	20.000,00

Totalizador por mês

Mês	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	10.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	211.215,18	0,00	211.215,18	0,00	211.215,18
6º	251.215,18	0,00	251.215,18	0,00	251.215,18
7º	211.215,18	0,00	211.215,18	0,00	211.215,18
8º	201.215,18	0,00	201.215,18	0,00	201.215,18
9º	211.215,18	0,00	211.215,18	0,00	211.215,18
10º	231.215,18	10.000,00	241.215,18	0,00	241.215,18
11º	251.215,18	0,00	251.215,18	0,00	251.215,18
12º	278.215,19	0,00	278.215,19	0,00	278.215,19
Total Geral	2.544.075,25	20.000,00	2.564.075,25	0,00	2.564.075,25

7 - Observação

Observação não informada.

*Este Plano de Trabalho contém alterações em relação ao original.

8 - Declaração

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração**.

ASSOCIACAO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA

Adriano Boaroli

CPF: ***468.989-**

Criciúma/SC, 18/04/2022.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1956/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2563/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação dos Deficientes Visuais do Sul (ADVISUL).

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 41.957,55 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Valentin Nesi, pela Associação dos Deficientes Visuais do Sul (ADVISUL).

EXTRATO – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO Nº 010/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1952/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2564/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Instituto de Educação Especial Dionício Freitas.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 59.467,90 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Maria Ines Conti Victor, pelo Instituto de Educação Especial Dionício Freitas.

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 007/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1962/2018, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2565/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Beneficente Berchinho do Amor Dona Maria de Lourdes Hulse Lodette.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 27.484,67 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Matilde Santana Prates Possamai, pela Associação Beneficente Berchinho do Amor Dona Maria de Lourdes Hulse Lodette.

EXTRATO – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO Nº 008/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2102/2019, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2566/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação de Assistência Social Deus Provedor.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 311.409,02 (trezentos e onze mil quatrocentos e nove reais e dois centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Clésio de Carvalho Borges pela Associação de Assistência Social Deus Provedor.

EXTRATO – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO Nº 013/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1958/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2567/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 99.711,00 (noventa e nove mil setecentos e onze reais)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e José Helio de Lura, pelo Asilo São Vicente de Paulo

EXTRATO – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO Nº 014/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1957/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2568/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 173.013,02 (cento e setenta e três mil treze reais e dois centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e José Helio de Lura, pelo Asilo São Vicente de Paulo

EXTRATO – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO Nº 011/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1953/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2569/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 25.384,65 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Marcio Thadeu Menezes, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

EXTRATO – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 005/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1954/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2570/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 7.564,075,25 (dois milhões cinqüentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

EXTRATO – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 005/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1959/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2571/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 7.564,075,25 (dois milhões cinqüentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretária de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

EXTRATO – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 006/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1960/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2572/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 4.032.586,87 (quatro milhões, trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

DATA: Criciúma-SC, 06 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cláudio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria de Assistência Social; Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/CMDI/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2541/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2573/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos-CMDI, através do Município de Criciúma por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado a Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

DO OBJETO: alterar a conta para pagamento do termo de fomento 2541/2022.

DATA: Criciúma-SC, 25 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cláudio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria de Assistência Social; Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos-CMDI e Isolene Loffi, pela Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

EXTRATO – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 012/CMAS/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19639/2018, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2574/2022.

PARTICIPES: O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, através do Município de Criciúma por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infantil Juvenil de Onco Hematologia-Casa Guido.

DO OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2022, conforme valor atualizado no INPC, com a majoração de 10,79%, a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R\$ 69.434,95 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA: Criciúma-SC, 01 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cláudio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria de Assistência Social; Patrícia Vedana Marques pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e Rogério Campos pelo Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infantil Juvenil de Onco Hematologia-Casa Guido.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/PMC/2022

Pregão Nº 263/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SPARTA LOGÍSTICA LTDA

Objetivo: A locação de estruturas para eventos, compreendendo a montagem e desmontagem, em atendimento a diversas Secretarias,

Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC

Valor Global: R\$ 496.856,57 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Prazo de vigência: Até 31/12/2022

Assinatura: 07/04/2022

Signatários: Sr. CLÉLIO SALVARO (prefeito) e Sr. THIAGO DUARTE CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/PMC/2022

Pregão Eletrônico nº 058/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): AMANDA CARDOSO LAVARIAS 03303655908